



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 031/ 2017

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais Usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA ALICE MENDONÇA SOARES**, efetiva no cargo de **Professor P1**, nomeada em 01/02/1993, através do Decreto 086/93, para a **Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo**, de acordo com o convênio 0430/2016, firmado entre esta instituição e o município de Douradoquara.

Artigo 2º - A cessão será pelo prazo de 2(dois) anos, sem ônus para a Superintendência Regional de Ensino, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade de Município de Douradoquara.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Douradoquara, em 31 de janeiro de 2017



Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 31/01/2017
referente dispõe sobre a
cessão do servidor
municipal (P.1)
de Douradoquara
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.